



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 31 /2017

CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de pavimentação no âmbito da obra de Reabilitação e Regularização da Ribeira de São João – Troço Urbano de Jusante, obra a cargo da Direcção Regional do Equipamento Social e Conservação, torna-se necessário condicionar faseadamente o trânsito automóvel na Estrada de São João e na Rua de São João, a partir do dia **09** de Fevereiro até ao dia **02** de Março de 2017.

Durante estes condicionamentos, o trânsito irá funcionar alternadamente, conforme os trabalhos a realizar e de acordo com a sinalização imposta no local.

Município do Funchal, aos 07 de Fevereiro de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues